

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 92.163

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA DA DESPESA	V A L O R
1103.03100204.076	PRESIDENCIA DA REPUBLICA CONSELHO DE SEGURANCA NACIONAL		<u>3.627.600</u>
1103.06130206.389	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA	3111.01 3113.00	<u>3.627.600</u> 3.377.600 2.905.700 471.900
1402.05090402.005	COLONIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	3111.01 3113.00	250.000 200.000 50.000
1404.05080322.011	MINISTERIO DAS COMUNICACOES SECRETARIA GERAL		<u>120.000</u>
1406.05070214.364	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	3111.01	10.000 10.000 25.000
1407.05220212.073	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES COORDENACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DEPARTAMENTO DO PESSOAL	3111.01 3111.01 3111.01	25.000 25.000 30.000 30.000 30.000 40.000 40.000 <u>15.000</u>

3

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 92.163

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	V A L O R
1408.05070212.010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3111.01	15.000
	MINISTERIO DA FAZENDA		15.000
	SECRETARIA GERAL		<u>5.355.800</u>
			5.355.800
1702.03070216.407	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3111.01	1.510.000
		3113.00	1.000.000
		3253.00	500.000
			10.000
1702.03080302.136	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA	3111.01	3.750.000
		3111.02	2.424.000
		3113.00	256.000
		3253.00	1.000.000
			70.000
1702.03080304.032	SERVICO JURIDICO E DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO	3253.00	5.000
			5.000
1702.03080322.011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3113.00	15.800
			15.800
1702.08452172.561	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3113.00	75.000
		3253.00	70.000
			5.000
			<u>9.666.500</u>
			1.718.300
1809.11100552.148	MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO		
	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA		
	PROMOÇÃO E ORIENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3111.01	1.718.300
		3113.00	1.433.600
			284.700
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL		<u>1.456.400</u>

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 92.163

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	V A L O R
1812.11100212.228	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA TECNOLÓGICA	3111.01 3113.00	1.456.400 1.214.900 241.500 <u>6.491.800</u>
1814.04100552.954	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3211.01	3.667.900 <u>3.667.900</u>
1814.11103752.948	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3211.01	2.823.900 <u>2.823.900</u>
2209.09530214.391	MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL COORDENAÇÃO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL	3111.01 3113.00	2.803.000 <u>2.803.000</u> 2.803.000 2.600.000 203.000
TOTAL			21.572.900